



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 104 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 109 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do estatuto dos servidores municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **KARINA EMILIA SCOPEL BUGANÇA**, ocupante do cargo de Farmaceutico, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, a partir de 03 de fevereiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JANEIRO 2025.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 03/02/2025
ED Nº 3207